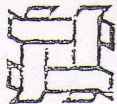


ANEXO 5



PETROS

FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL

PETROS-PRES-179/95

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1995.

Ao Presidente do Conselho de Curadores
Do Presidente da PETROS

Ref.: Programa de Incentivo às Saídas
Voluntárias

Em atendimento ao recomendado por esse Colegiado através da ATA 162ª, item 3º, de 04.08.95, esta Diretoria Executiva iniciou gestões junto à PETROBRAS para a ratificação conjunta do valor do aporte devido por aquela patrocinadora, em decorrência dos Programas de Incentivo às Saídas Voluntárias.

2. Nesta data, estamos enviando ao Serviço de Recursos Humanos - SEREC e ao Coordenador do GT/DIP-GAPRE-309/95 o memorando PETROS-DPB-224/95, que trata da matéria em questão.

Atenciosamente.

Lucas Joffily
Presidente

anexo: PETROS-DPB-224/95

c/c: DWV/DPB/DRP
SEAT

EGM/asa

